

**PROJETO DE LEI Nº 004/2020**

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

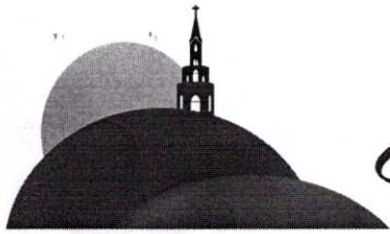
Sandra Maria Tenório Cavalcante
Sandra Maria Tenório Cavalcante
Presidente

PREFEITO DE BOM CONSELHO/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, submete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho/PE o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 115.000,00 (cem e quinze mil reais), destinado a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, regulamentado pela Portaria do MDS nº 2601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo por este Ministério, visando o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação do processo SEI de número 71000033009202005, do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 20202719006 na modalidade fundo a fundo da programação SIGTV de número 260210020200001, funcional programática 08.244.5031.219G.0026, Programação Aprovada pelo FNAS, em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) custeados com recursos próprios do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei Municipal estão discriminadas no ANEXO I.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

ART. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

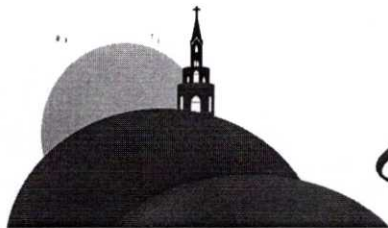
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

**ANEXO I****DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS
ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL****ÓRGÃO: 14-ENTIDADES SUPERVISIONADAS****UNIDADE: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional -Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.0817.1.427	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 50.000,00
			13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 5.000,00
08.244.0801.2.437	Manutenção das ações vinculadas a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 20.000,00
			13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 3.000,00
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 15.000,00
			13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 2.000,00
		3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 15.000,00
			13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 115.000,00

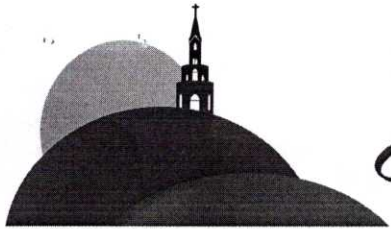


DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 14-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional - Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.0807.1.410	Título da ação: Programa Bolsa Família (IGD) - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos. Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAOS	R\$ 20.000,00
08.244.0807.1.411	Título da ação: IGD-SUAS - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o aprimoramento da gestão do SUAS Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00
08.244.0807.1.412	Título da ação: Aquisição de móveis e equipamentos para o PAIF/CRAS. Sub-detalhamento da ação Melhorar a	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 5.000,00

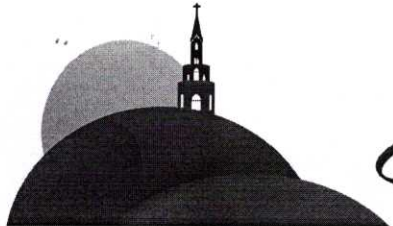


P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	rede física na área de assistência social			
08.243.0814.1.418	Título da ação: AEPETI – Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos Sub-detalhamento da ação Combater o trabalho infantil através da adoção de políticas públicas protetivas e dar o suporte psicológico, financeiro e estrutural para a recondução da criança ao ambiente saudável.	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 5.000,00
08.122.0807.1.426	Título da ação: Aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a Assistência Social. Sub-detalhamento da ação Melhorar a rede física na área de assistência social	4.4.90.51 - Obras e Instalações	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 15.000,00
08.244.0816.1.929	Título da ação: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos com Recursos do CREAS Sub-detalhamento da ação Promover	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00



	o atendimento de Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.			
08.242.0815.2.405	Título da ação: Serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência Sub-detalhamento da ação O programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento	3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 3.000,00
08.243.0815.2.409	Título da ação: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Sub-detalhamento da ação O programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do	3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00